



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA EMC
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA EMC, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS GOIÂNIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/1 e 2017/2

O diretor da **ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (EMC)**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público Edital Complementar nº 01 ao Edital nº. 01 de 23 de fevereiro de 2017 da Comissão Regional de Monitoria – CRM, Regional Goiânia, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2017/1 e 2017/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1.418/2016:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) professores(as) Andréia Aoyagui Nascimento, Adriano César Santana, Colemar Arruda, Demostenes Ferreira Filho, Igor Kopcak, João Paulo da Silva Fonseca, José Wilson Lima Nerys, Leonardo de Queiroz Moreira, Lina Paola Garces Negrete, Lourenço Matias, Marcelo Stehling de Castro, Mara Grace Silva Figueiredo, Marco Antônio Assfalk, Marlipe Garcia Fagundes Neto, Sérgio Araújo de Figueiredo, Wander Gonçalves da Silva, em colaboração do Coordenador de Monitoria da EMC, prof. Fernando Ferreira de Melo e da assistente administrativa Alessandra Oliveira.

A Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação está ofertando 10(dez) vagas para monitoria remunerada e 11 (onze) vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

Disciplinas/Área	nº Vagas	Professor(a) responsável	tipo
Desenho Técnico	1	João Paulo da Silva Fonseca.	Com Bolsa
Desenho Técnico	1	João Paulo da Silva Fonseca.	Voluntária
Desenho de Máquinas	1	Marlipe Fagundes Garcia Neto	Com Bolsa
Elementos de Máquinas	1	Marlipe Fagundes Garcia Neto	Voluntária
Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica	1	Leonardo de Queiroz Moreira	Com Bolsa
Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica	1	Andreia Aoyagui Nascimento	Voluntária
Eletrônica 1, Eletrônica 2 e Laboratório de Eletrônica	1	Sérgio Araújo de Figueiredo	Com Bolsa
Circuitos Elétricos I,II e Laboratório de Circuitos Elétricos	1	Lina Paola Garces Negrete	Com Bolsa
Circuitos Elétricos I,II e Laboratório de Circuitos Elétricos	1	Lina Paola Garces Negrete	Voluntária
Conversão Eletromecânica de Energia 1, 2 e Laboratório de Conversão Eletromecânica de Energia	1	Wander Gonçalves da Silva	Com Bolsa
Conversão Eletromecânica de Energia 1, 2 e Laboratório de Conversão Eletromecânica de Energia	1	Igor Kopcak	Voluntária
Sistemas de Controle, Análise de Sistemas Lineares e Métodos Matemáticos Lineares	1	Marco Antônio Assfalk	Com Bolsa
Circuitos Lógicos	1	Mara Grace Silva Figueiredo	Voluntária
Microprocessadores e Microcontroladores; Laboratório de Microcontroladores	1	José Wilson Lima Nerys	Com Bolsa
Microprocessadores e Microcontroladores; Laboratório de Microcontroladores	1	José Wilson Lima Nerys	Voluntária
Microprocessadores e Microcontroladores; Laboratório de Microcontroladores	1	Fernando Ferreira de Melo	Voluntária
Introdução à Engenharia de Computação	2	Adriano César Santana	Com Bolsa
Introdução à Engenharia de Computação	2	Adriano César Santana	Voluntária
Introdução a Sistemas de Energia Elétrica (ISEE)	1	Colemar Arruda	Voluntária

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de abril a julho de 2016 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre, setembro a dezembro de 2017. A UFG faz o pagamento de no máximo 4 bolsas por semestre letivo por monitor.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CRM no 01 de 23 de fevereiro de 2017 e na Resolução CEPEC nº. 1.418/2016.

- II. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.
- III. As inscrições deverão ser feitas *preferencialmente* através do sistema Simon e deve ser anexado,(upload), cópia do extrato acadêmico. Para se cadastrar e se inscrever acesse, <https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/> .
As inscrições também poderão ser realizadas na secretaria da EMC mediante entrega do formulário (anexo I) e cópia do extrato acadêmico completo, (deve conter a média global do curso) no período de 06/03/2017 a 16/03/2017.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- I. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;
- II. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;
- III. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:
 - a) A prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
 - b) Arguição Oral, a critério do orientador poderá ser aplicada uma arguição oral aos candidatos com inscrição homologada, em caráter classificatório;
 - c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- IV. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.
- V. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias **06/03 a 28/03 de 2017**. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados na secretaria da EMC.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições na Secretaria da EMC	06/03 a 16/03	das 7 às 18h	Secretaria EMC /Simon
Homologações das Inscrições	17/03	12h	Secretaria EMC/ Simon
Realização da prova escrita	20/03	das 19 h às 21h	EMC - Bloco B – Sala a confirmar
Divulgação do resultado da prova escrita	22/03	Até às 14h	Secretaria EMC
Arguição oral	20 a 23/04	Agendado com o professor responsável	EMC
Publicação/divulgação do resultado preliminar	24/03		Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	25/03	7h às 11h	Secretaria da EMC
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	27/03	às 15h	Site e na Secretaria da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	27/03	às 16h	Site e na Secretaria da EMC/ Simon
Período de entrega do termo de compromisso pelo candidato	28/03	das 7:30h às 16 h	Secretaria da EMC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www2.emc.ufg.br/>. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site <http://www2.emc.ufg.br>.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção através do e-mail, fernandomelo@ufg.br ou na secretaria da EMC.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Monitoria Remunerada ou Monitoria Voluntária .

Documentos disponíveis no endereço eletrônico:

<https://monitoria.prograd.ufg.br/p/4911-formularios-diversos>

e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 28 de março de 2017.

6.2. O monitor deverá procurar o professor orientador e juntamente elaborar o plano de trabalho e entregá-lo na secretaria da EMC, o mais rápido possível, para dar início aos trabalhos de monitoria. Formulário disponível em <https://monitoria.prograd.ufg.br/p/4911-formularios-diversos>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

7.2. As resoluções, legislações e formulários relativos à monitoria estão disponíveis no site da Prograd. <https://monitoria.prograd.ufg.br/>

Goiânia, 06 de março de 2017.

Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG

Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

Formulário de Inscrição

(1 por disciplina)

Nome:		
Matrícula:	Curso:	celular:

e-mail:

Disciplina :

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da(s) disciplina(s) _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria EMC/2017-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, de março de 2017.

Assinatura do candidato a monitor(a)